



Advancing Renewable
Energy Communities

EVENTO DE LANÇAMENTO GRUPO DE DISCUSSÃO EM CERs

Date: 29.01.2021



This project has received funding from the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under grant agreement No 953040. The sole responsibility for the content of this document lies with the COME RES project and does not necessarily reflect the opinion of the European Union.

www.com-res.eu

CONTENTS

SUMÁRIO.....	3
AGENDA.....	4
ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES.....	5
DISCUSSÃO	6
INCENTIVOS E BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO DE CERs EM PORTUGAL	6
CONTRIBUTO DO PROJETO E DO GRUPO NACIONAL DE DISCUSSÃO.....	9
OUTRAS ENTIDADES A INTEGRAR O GRUPO NACIONAL DE DISCUSSÃO.....	9

SUMÁRIO

O evento de lançamento do grupo nacional de discussão em Comunidades de Energia Renovável (CERs) foi realizado no âmbito do projeto europeu COME RES, no dia 29 de janeiro de 2021.

Este evento teve como objetivo dar início às atividades do grupo de discussão Português, com a apresentação dos objetivos do projeto COME RES e do próprio grupo. O encontro teve também espaço para uma intervenção da Coopérnico, representada pela Ana Rita Antunes, a qual lançou uma discussão aberta sobre o estado da arte das CERs em Portugal. A discussão entre os vários intervenientes focou-se essencialmente nas barreiras e desafios à sua implementação assim como na identificação dos potenciais contributos do projeto.

AGENDA

09:00	Boas Vindas
09:15	Apresentação do Projeto COME RES e do Grupo de Discussão Nacional <i>Isabel Azevedo (INEGI)</i>
09:45	Apresentação dos Participantes
10:15	Pausa
10:30	As CERs em Portugal <i>Ana Rita Antunes (Coopérnico)</i>
10:45	Desafios e oportunidades para a implementação de CERs em Portugal (Discussão) - Potencial contributo do projeto COME RES e do Grupo de Discussão Português - Barreiras e incentivos à implementação de CERs em Portugal

ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

- A CELER – Cooperativa de Eletrificação de Rebordosa, C.R.L.
- ADENE – Agência para a Energia
- AdEPorto – Agência de Energia do Porto ()
- Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN)
- Câmara Municipal da Maia
- CAPWATT
- CEVE – Cooperativa Elétrica Vale d’Este
- Coopérnico
- Elergone Energias
- Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)
- INEGI – Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial
- INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
- LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
- NEW R&D (Grupo EDP)
- Positive Benefits
- RdA Climate Solutions
- REN Redes Energéticas Nacionais
- RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional)

DISCUSSÃO

A implementação de novos conceitos definidos pelo DL nº 162/2019, como as Comunidades de Energia Renovável (CERs) e o autoconsumo coletivo, constitui uma oportunidade para a integração de fontes de energia renovável no sistema energético português e para a promoção da participação ativa dos cidadãos e das pequenas e médias empresas na transição para a neutralidade carbónica.

No entanto, um ano após o estabelecimento do enquadramento legal aplicável às CERs, ainda não foi criada nenhuma CER. Apesar dos desenvolvimentos recentes, existem atualmente várias barreiras e desafios à criação e operação de CERs em Portugal. No decorrer da discussão foram identificados desafios regulatórios, técnicos, de financiamento e informação.

INCENTIVOS E BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO DE CERs EM PORTUGAL

Algumas das **oportunidades** referidas no decorrer da discussão incluem:

- Potencialidades e benefícios de âmbito social, incluindo o combate à pobreza energética e criação de emprego local
- Sinergias com as políticas de renovação de edifícios (potenciadas pela recente legislação)
- Sinergias com novas formas de mobilidade sustentável, incluindo mobilidade elétrica e modos suaves
- Integração da energia elétrica com energia térmica, promovendo maior integração de renováveis (e.g. calor/água quente enquanto vetor de armazenamento de energia elétrica de fonte renovável)

Durante a discussão foram referidos diversos **desafios regulatórios**, nomeadamente no que diz respeito à definição de certos conceitos chave para a constituição e operação das CERs, e os próprios termos de operação. Alguns dos conceitos que carecem de clarificação adicional incluem:

- Autoconsumo coletivo vs. CERs (diferenciação entre os dois conceitos não é clara na legislação atual)
- CERs enquanto agregação de UPACs individuais (possibilidade de integrar autoconsumidores individuais numa CER não é explícito na regulamentação atual)
- Formas legais e modelos organizacionais aceites como CERs (apenas cooperativas ou outras figuras jurídicas)
- Partilha de energia entre membros de uma CER (o que pode ser incluído neste conceito; havendo compra/venda de energia dentro da comunidade, quais as taxas aplicáveis; etc.)

Existe também bastante **incerteza regulatória** associada com a operação das CERs e, em especial, com a relação e cooperação com o **operador da RESP**, nomeadamente:

- Possibilidade de constituição de CERs recorrendo à rede de distribuição pública (falta definir os termos/possibilidade de utilização da RESP para partilha dentro da comunidade)

- Integração das CERs para injeção na RESP (pontos de ligação disponíveis; obrigações das CERs relativamente a garantias enquanto agente de mercado e a desvios e penalizações associadas).

Ainda no que diz respeito à coordenação com o operador da rede, a questão da **renovação das concessões** de grande parte da rede de distribuição, e a definição dos termos do concurso e dos contratos, são vistos como uma oportunidade para ultrapassar algumas das barreiras atuais à implementação das CERs. A modernização dos contratos é uma oportunidade para adaptar à nova realidade das redes e também de usos finais (incluindo a mobilidade elétrica). No entanto, se as CERs e outras formas de gestão descentralizada não forem tidas em conta na elaboração da nova regulamentação, os novos contratos poderão ser uma barreira à constituição de CERs. Na definição da regulamentação, é também necessário garantir que não há sobreposição de direitos e deveres entre as CERs e os operadores de rede.

É importante **envolver os municípios** e outros atores locais na definição da nova regulamentação. O grupo de trabalho responsável pela elaboração das regras para a contratualização teve a colaboração da Associação Nacional de Municípios. No entanto, este contacto não é suficiente para o envolvimento real dos municípios no processo.

No que diz respeito às questões **técnicas**, foram também identificados alguns desafios à implementação de CERs em Portugal. Nomeadamente, o facto da **gestão da rede em Portugal ser feita a nível nacional** cria algumas barreiras ao estabelecimento de CERs (enquanto empreendimentos locais). A gestão descentralizada do sistema (caso de outros países Europeus como a Alemanha) potencia maior concorrência, proximidade e diversidade, fatores importantes na promoção de soluções comunitárias de energia.

Foram também referidas as fragilidades atuais do sistema elétrico, incluindo das redes, as quais poderão não estar preparadas para o estabelecimento de CERs, principalmente enquanto estas forem muito dispersas geograficamente. Poderá ainda existir uma falta de capacidade de planeamento do operador de rede no desenvolvimento e instalação de tecnologias que permitam a implementação das CERs, incluindo a instalação “smart meters”.

Ainda no âmbito dos desafios técnicos, foi referida a necessidade da criação de uma plataforma atualizada, com informação relativa a potência instalada e energia injetada na rede, que permita a **partilha de informação** de forma transparente entre os diferentes atores. Esta é essencial para facilitar e otimizar a operação da RESP.

Os preços aplicáveis aos **desvios** foram referidos como um obstáculo real à integração de eletricidade de fontes renováveis em Portugal, podendo também ser uma barreira ao estabelecimento de CERs que tenham um papel ativo no mercado elétrico.

- A diferença atual dos custos dos desvios entre Portugal e Espanha é vista como uma barreira à instalação de geração descentralizada em Portugal. No entanto, num futuro próximo, Portugal terá de cumprir um normativo europeu em termos da metodologia de cálculo dos preços dos desvios, pelo que

será expectável que a definição do preço dos desvios entre os dois sistemas (Portugal e Espanha) se aproxime mais.

- Coeficientes de partilha estáticos durante 12 meses são uma barreira à flexibilidade na operação das CERs, limitando a gestão dos desvios da comunidade.

Ainda no que respeita os desvios, as CERs poderão fazer uma **otimização local de consumo vs. produção** e do tipo de serviços de gestão de sistema que poderão oferecer, de forma a reduzir os desvios e o seu custo de operação. Existe aqui a possibilidade de gestão/otimização interna das CERs, através de mecanismos de gestão da procura e investimento em armazenamento.

O valor da **garantia global a prestar pelos agentes de mercado** poderá também ser um obstáculo à participação das CERs no fornecimento de serviços de sistema. Esta barreira poderá ser ultrapassada com a disseminação do papel dos agregadores para o fornecimento destes serviços.

Ademais, foram também referidos **desafios de financiamento** das CERs, associados ao risco inerente a este tipo de iniciativas, centradas na decisão de investimento coletivo e com participação ativa dos cidadãos a título individual. Neste sentido, mecanismos de financiamento como os disponibilizados pelo BEI e Banco Mundial poderão ser uma forma de financiar o risco adicional associado às CERs. Não obstante, há a necessidade de uma nova estrutura de financiamento, adequada às necessidades específicas das CERs. A informação relativa às oportunidades de financiamento deverá também ser disseminada de forma a abranger potenciais criadores de CERs.

Por fim, a **falta de informação clara e acessível** a todos os consumidores poderá constituir uma barreira à adesão massiva dos cidadãos na criação e/ou participação em CERs. Informação relativa a critérios para o estabelecimento de uma CER, pontos chave sobre regras de contratualização interna das CERs, fundos e mecanismos de apoio disponíveis, entre outros, é considerada essencial para democratizar a criação e participação neste tipo de iniciativas.

CONTRIBUTO DO PROJETO E DO GRUPO NACIONAL DE DISCUSSÃO

Potenciais contribuições do projeto COME RES e do grupo de discussão nacional para a implementação de CERs em Portugal, tendo em conta os desafios identificados:

- Elaboração de guia para constituição de CERs em Portugal, com identificação clara dos critérios de elegibilidade e linhas gerais para definição das regras de contratualização entre membros da CER;
- Ponte de contacto entre os membros do Grupo de Discussão (incluindo os diferentes atores e partes interessadas em CERs) e os decisores políticos – de forma a alertar para as dificuldades e barreiras do atual enquadramento legal e regulatório;
- Participação em consultas públicas relevantes para o tema das CERs, partilhando os resultados de discussão dos eventos do Grupo de Discussão.

OUTRAS ENTIDADES A INTEGRAR O GRUPO NACIONAL DE DISCUSSÃO

Durante o evento, foi sugerido pelos diferentes participantes convidar outras entidades a integrar o grupo de discussão, incluindo:

- EDP Distribuição
- ERSE
- DGEG
- CSIDE (empresa que pretende dar suporte à implementação de 60 CERs em Portugal)

CONTACT

COME RES Portugal (INEGI)
iazevedo@inegi.up.pt

COME RES Project
info@come-res.eu
www.come-res.eu

PARTNERS



This project has received funding from the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under grant agreement No 953040. The sole responsibility for the content of this document lies with the COME RES project and does not necessarily reflect the opinion of the European Union.